

Manual de Operacionalização

**Programa de Criação de Espaços Públicos
de Acesso à Internet em Bibliotecas
Públicas Municipais, Ludotecas, Museus
Municipais e Arquivos Municipais**



Agosto de 2004

Iniciativa:



**PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS**



UMIC

Unidade de
Missão Inovação
e Conhecimento

Presidência do Conselho de Ministros

Financiamento:



Índice

I. Edital Programa de Criação de Espaços Públicos de Acesso à Internet em Bibliotecas Públicas Municipais, Ludotecas, Museus Municipais e Arquivos Municipais	3
II. Template a apresentar ao POSI	6
III. Check List de documentos	8

I. Edital Programa de Criação de Espaços Públicos de Acesso à Internet em Bibliotecas Públicas Municipais, Ludotecas, Museus Municipais e Arquivos Municipais

A Sociedade de Informação e do Conhecimento desempenha um papel nuclear em todos os tipos de actividade humana, induzindo novas formas de organização da economia e da sociedade, contribuindo para a criação de conhecimento e de valor económico. O seu desenvolvimento é da responsabilidade de todos, sendo que o Estado deverá assumir um papel de catalisador e promotor de iniciativas, como acontece no caso dos Pontos de Acesso Público à Internet (PAPI).

Neste âmbito o Governo, através da Iniciativa Nacional para a Banda Larga (aprovada pela RCM nº 109/2003), integrada no principal instrumento de coordenação estratégica e operacional das políticas do XV Governo Constitucional para o desenvolvimento da Sociedade da Informação – o Plano de Acção para a Sociedade da Informação (aprovado pela RCM nº 107/2003) – estabeleceu o objectivo de 16 postos públicos por cada 100.000 habitantes.

A Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) assinaram um Protocolo de colaboração no âmbito das políticas nacionais para a Sociedade da Informação, que visa aproveitar plenamente as potencialidades das Bibliotecas Públicas, Ludotecas, Museus Municipais e Arquivos Municipais enquanto espaços públicos de acesso gratuito à Internet em Banda Larga, numa perspectiva estratégica de coesão digital.

No sentido de concretizar este Protocolo, é aberto, pela Presidência do Conselho de Ministros no âmbito da Medida 2.1 “Acessibilidades” do Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI) um concurso para financiamento de projectos com a duração de um ano (12 meses) para criação de espaços públicos de acesso à Internet em Bibliotecas Públicas Municipais, Ludotecas, Museus Municipais e Arquivos Municipais.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Os espaços que integrarão este programa deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- Disponibilizar as condições físicas necessárias à instalação e utilização de terminais;
- Garantir a presença de um elemento do corpo de pessoal com formação adequada que garanta a supervisão da sua utilização;

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

- Câmaras Municipais;

FINANCIAMENTO

O co-financiamento público destes projectos pelo POSI é de 65% do custo total por projecto (conjunto de despesas elegíveis), sendo o restante suportado pelas Câmara Municipais proponentes. O custo total do projecto por entidade (biblioteca, ludoteca, museu ou arquivo) não deve ser superior a 7 050 €.

A apresentação das despesas para efeitos de co-financiamento deverá ser feita ao POSI, através de formulário próprio, num único pedido de pagamento.

CANDIDATURAS

Cada Câmara Municipal interessada deverá apresentar a sua candidatura em formulário POSI-FEDER, disponível em www.posi.pcm.gov.pt, e fazê-la chegar à ANMP. A ANMP agrupará as candidaturas recepcionadas em múltiplos de 10, encaminhando-as para Gabinete Técnico do POSI, que as analisará.

Os seguintes documentos deverão ser apresentados no acto de candidatura:

- Formulário preenchido e assinado de acordo com as instruções do mesmo;
- Declaração do proponente sobre o regime do IVA a que está sujeito;
- Certidões da Segurança Social e da Fazenda Pública comprovativas da não existência de dívidas;
- A localização exacta dos espaços contemplados e a planta da localização do equipamento no seu interior

Cada autarquia não poderá candidatar mais que dois tipos de espaços.

Não serão considerados elegíveis espaços onde já funcionem Espaços Internet apoiados pelo POSI, ou espaços receptores de apoio POSI no âmbito de projectos de Cidades ou Regiões Digitais.

DESPESAS ELEGÍVEIS

No âmbito deste Programa, são exclusivamente consideradas despesas elegíveis para efeitos de co-financiamento aos custos relativos a

- 1 a 5 computadores (de acordo com as condições logísticas do espaços e nível de frequência);
- 1 scanner;
- 1 impressora de rede;
- 1 LAN;
- instalação;
- seguros de roubo do equipamento;
- consumíveis.

PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de recepção de candidaturas no POSI terá início a 15 de Setembro de 2004.

De forma a facilitar o processo de candidatura foi elaborado um Manual de Operacionalização.

Este Manual e outras informações podem ser obtidas junto do Gabinete de Gestão do POSI ou da ANMP. ou por consulta das seguintes páginas: www.unic.gov.pt, www.posi.pcm.gov.pt.

Gabinete de Gestão do Programa Operacional Sociedade da Informação

Tagus Park, Edifício Inovação III, Espaço 624

2740-122 Porto Salvo

Telefone: 214 220 820; Fax 214 220 821

e-mail: geral@posi.pcm.gov.pt.



II. Template a apresentar ao POSI

Secção I – Identificação

I. 1 Promotor da Candidatura aos Pontos Banda Larga

O Promotor deverá indicar os seguintes elementos identificadores da entidade promotora da Candidatura.

Entidade: _____ *Pessoa de contacto:* _____

Morada: _____

Telefone: _____ *Fax:* _____ *e-mail:* _____

Secção II – Memória Descritiva

II. 1 Dados Chave do Projecto

Número de espaços que o Município candidata: _____

Número total de computadores a instalar: _____

Local a instalar (já com planta);

Frequência média do local (pessoas/dia): _____

II. 2 Localização exacta dos locais candidatos

Designação	Morada	Código Postal	Freguesia	Horário de Funcionamento

II. 3 Custos Padrão

Para efeitos de candidatura, o Promotor poderá os seguintes valores máximos por rubrica:

	Custo padrão
1 a 5 computadores (de acordo com as condições logísticas do espaços e nível de frequência, contemplando assistência técnica por um período de dois anos)*	1.000 € por computador
Impressora de rede	400 €
<i>Scanner</i>	300 €
LAN	100 €
Seguros contra roubo	150 €
Consumíveis	150 €
1 ano de ligação à Internet em Banda Larga	600 €
Instalação da Ligação Banda Larga	200 €
Investimento elegível por espaço	3.050 € - 7.050 €

III. Check List de documentos

Ofício a acompanhar a candidatura	
Formulário de candidatura preenchido e assinado (disponível em www.posi.pcm.gov.pt/Candidaturas/FEDER)	
Lista discriminada das despesas com IVA	
Declaração sobre o regime do IVA passada pela entidade	
Certidão da Segurança Social comprovativa da não existência de dívidas	
Localização exacta dos espaços contemplados e a planta da localização do equipamento no seu interior	